



Camara de Capelinha

EMENDA MODIFICATIVA Nº 026/2023

O vereador abaixo assinado vem, na forma regimental desta Casa Legislativa, apresentar a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA QUE SE FAZ AO PROJETO DE LEI Nº 097/2022** que "Dispõe sobre o sistema de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros a partir de compartilhamento de veículos, no Município de Capelinha e dá outras providências.", para a qual aguarda deliberação favorável do Plenário dessa Câmara Municipal, para que, caso aprovada, siga com o respectivo Projeto de Lei para ser sancionado.

Art. 1º Fica alterado o *caput* do artigo 5º do Projeto de Lei nº 097/2022, o qual passará a ter a seguinte redação:

“Art. 5º Para fins de Tributação, os provedores de redes de compartilhamento (PRC) serão enquadrados como prestadores de serviço, devendo recolher todo tributo legal e pertinente à prestação deste serviço. ”

Capelinha/MG, 13 de setembro de 2023.


Gilmar Isaias dos Santos
Vereador AGIR/PTC